



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 036/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, solicita que, após deliberação do Plenário, seja dispensado o interstício regimental para que o Projeto de Lei nº 024/2024 possa ser discutido e votado, em segundo turno e em redação final, na 11ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 2 de julho de 2024, às 9 horas.

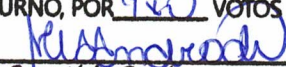
Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 28 de junho de 2024.


Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 02 / 07 / 2024

União TURNO, POR 7x0 VOTOS


Secretário Geral